



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 59/2024 de 02/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.128,45 (um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
608 - 3.3.90.36.00.00	33206 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339,23
609 - 3.3.90.36.00.00	33207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	789,22

Total Suplementação: 1.128,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 60/2024 de 02/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
610 - 3.3.90.47.00.00	1213 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	850,00
611 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
288 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Suplementação:		5.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
247 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução:		4.000,00

Receita:1.7.1.2.52.11.00.00000000 Fonte: 1504

1.000,00

Receita:1.7.2.2.51.01.00.00000000 Fonte: 1213

850,00

Total da Receita:

1.850,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
02/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2024

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para prestação de serviço técnico de: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Projeto de Prevenção contra incêndio, para construção de uma Escola Municipal térrea no Município de Bom Sucesso.**

Acesso a decisão:

<https://bomsucesso.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=7&licitacao=6>

Bom Sucesso, 02 de abril de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Abril de 2024

Edição Nº: 1124



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas geriátricas para atender 37 idosos e promover o bem estar e a qualidade de vida dos mesmos, conforme deliberação Nº 016/2022CEDJ/PR

VALOR TOTAL: R\$ 5.415,00 (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais).

CONTRATADA: VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.574.511/0001-64

DATA: 02 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício